

Lages, 13 de Maio 2025.

Excelentíssimo Senhor
Leandro Corrêa
Prefeito Municipal de Urubici - SC

Senhor Prefeito,

Por meio deste segue a classificação **FINAL** (anexo1) do Processo Seletivo Simplificado – nº 01/2025 para contratação de estagiários na Prefeitura Municipal de Urubici – SC, conforme o interesse e a necessidade desta administração.

Salienta-se que a presente classificação encontra-se em ordem de média, seguindo assim do maior para o menor. Havendo empate entre os candidatos foram adotados os seguintes critérios de desempate: maior carga horária de curso concluída e por maior idade.

Nota1: Os estudantes serão convocados para as vagas de estágio que abrirem a partir da chamada feita pela Prefeitura, referente ao edital de Processo Seletivo Simplificado 01/2025, seguindo a ordem de classificação (NOTA) e conforme o interesse e necessidade da prefeitura. Para a escolha do curso que terá convocado o candidato aprovado será sempre levado em consideração a relação entre as atividades práticas desenvolvidas na prefeitura com o curso, pois ambos deverão coincidir, conforme previsto na Lei nº 11.788/2008.

Agradecendo a atenção dispensada,

Cordiais saudações,



Ana Paula Fontoura Freitas
Supervisora – Unidade Lages
CIEE/SC

ANEXO 1

ENSINO MÉDIO:

CLASSIFICAÇÃO	NOTA
Maria Clara Zilli Milesqui	9,1
Giovana Yasmin Pereira Bomfim	8,8
Gabrieli de Fraga	8,7
Daniela Ghizoni	8,5
Wilian Renan Flores	8,5
Shaiane Pereira Matos	8,3
Pyetro Nelson Macedo Bolson	8,3
Roberta Feliz	8,3
Pedro Luiz Prosdocimo Anga	8,1
Maria Eduarda Silva Luz	7,7
Karen Leandro Jacinto	7,1
Jaqueline Flores Dias	7,1
Kaue Carvalho Torres	7,1
Carlos Joaquim Kraus	7
Maria Ana dos Santos Siqueira	6,5
Raiane Anhaia	6,5

ADMINISTRAÇÃO:

Naiane Caroline Kuhnen	8,8
------------------------	-----

NÃO APROVADOS:

Andriel Kklawa	Não anexou o histórico
William Benevenuto de Bona Silveira	Não anexou nenhum documento